

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

Lista de siglas e abreviações	2	3.3. Resultados e Desempenho da Gestão	20
Apresentação	3	3.3.1. Objetivos Estratégicos	20
1. A Instituição.....	4	3.3.2. Principais Programas, Projetos e Ações da Cadeia de Valor....	25
1.1. Fundamentos Estratégicos	4	3.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação	27
1.2. Competências Organizacionais	5	3.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira	27
1.3. Modelo de Negócios.....	5	3.4.2. Gestão de Custos	30
1.4. Cadeia de Valor.....	6	3.4.3. Gestão de Pessoas	30
1.5. Estrutura Organizacional	7	3.4.4. Gestão de Licitações e Contratos.....	34
1.6. Relacionamento com a Sociedade.....	9	3.4.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura.....	36
1.7. Matriz de Materialidade.....	10	3.4.6. Gestão de Tecnologia da Informação	37
2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	11	3.4.7. Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	39
2.1. Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos.....	11	3.4.8. Outros Resultados da Gestão	41
2.2. Principais Riscos e Oportunidades.....	12	4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	43
2.3. Desafios e Ações Futuras.....	16	4.1. Situação Financeira Contábil e Evolução no Exercício	44
3. Governança, Estratégia e Desempenho.....	17	4.2. Principais Fatos Contábeis relativos à Situação Financeira	44
3.1. Governança	17	4.3. Estrutura Contábil	44
3.2. Planejamento Estratégico	19	Glossário	45

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DG – Diretoria-Geral do TRE-RS

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

IGov – Índice de governança instituído pelo Tribunal de Contas da União

IGP-RS – Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul

IN – Instrução Normativa

JE - Justiça Eleitoral

PJe – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano de Logística Sustentável

RS – Rio Grande do Sul

SAI – Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RS

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SPCE - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJRS – Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

TRE-RS – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

TRF4 – Tribunal Regional Federal da 4ª região

TRT4 – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UG – Unidade Gestora

APRESENTAÇÃO



Des. Mário Crespo Brum

Em 28 de maio de 1945, a Justiça Eleitoral foi restabelecida pelo Decreto-Lei nº 7.586/1945. A "Justiça da Democracia", do eleitor e das eleições retomava, após alguns anos, o seu funcionamento e a missão de zelar pelo exercício livre e igualitário do direito de votar e ser votado — uma jornada que segue vigorosa até hoje.

Vivemos tempos desafiadores. A tecnologia transforma a dinâmica de comunicação, ampliando o alcance da informação, mas também exige vigilância constante contra a desinformação, que corrói a confiança pública e ameaça a integridade do processo eleitoral.

Nosso trabalho tem sido incansável no combate às *fake news* e na promoção da educação para a cidadania. Fortalecemos a atuação institucional com diálogo, ética e compromisso. Reforçamos, ainda, o contato com a sociedade, pois a Justiça Eleitoral precisa estar cada vez mais próxima do eleitor e da eleitora, esclarecendo, ouvindo e servindo com transparência e imparcialidade.

Em 2025, moldamos o planejamento e os preparativos para as Eleições Gerais de 2026, ocasião em que mais de 8,5 milhões de gaúchos e gaúchas irão às urnas escolher deputados e deputadas, senadores e senadoras, governador ou governadora e presidente da República. A responsabilidade é grande.

E é neste contexto que o TRE-RS apresenta o seu Relatório de Gestão 2025, que objetiva integrar as informações institucionais de modo acessível aos cidadãos, apresentando a gestão organizacional de forma ampla, coletiva e sistêmica, conforme os requisitos da Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Como presidente do TRE-RS, endosso a integridade, fidedignidade, precisão e completude deste relatório.

Des. Mário Crespo Brum
Presidente do TRE-RS

1. A INSTITUIÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) é um órgão do Poder Judiciário da União, vinculado e subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Sua jurisdição abrange os 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul, onde atende a uma população de aproximadamente 11,2 milhões de pessoas, dentre as quais 8,4 milhões de eleitores.

Tem como missão¹ garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, fortalecendo a democracia. Para tanto, atua basicamente em duas frentes: jurisdicional e administrativa. No plano jurisdicional, julga matérias referentes à legislação eleitoral. Na esfera administrativa, gerencia o cadastro eleitoral, um dos maiores do país, e administra e operacionaliza as eleições.

A sua maior e mais complexa atividade é a realização das eleições, pois envolve planejar, organizar, controlar e fiscalizar o pleito, além de proclamar e diplomar os eleitos, tornando possível coletar e apurar a vontade política dos cidadãos. Ordinariamente, as eleições ocorrem no primeiro e, se necessário, último domingo de outubro dos anos pares, alternando entre as eleições municipais (prefeito, vice-prefeito e vereadores) e eleições gerais (presidente, vice-presidente, senadores, deputados federais e estaduais), conforme a [Lei 9.504/97](#).

Em termos de estrutura e competências, a Justiça Eleitoral está amparada na [Constituição Federal](#), principalmente nos artigos 118 a 121, e no [Código Eleitoral](#) (Lei 4.737/65). Especificamente, as atividades do TRE-RS estão definidas no [Regimento Interno](#) e no [Regulamento Interno da Secretaria](#).

¹ O TRE-RS não possui capital social e participação em outras sociedades, assim como não propõe ou implementa políticas e programas de governo.

1.1. Fundamentos Estratégicos

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, fortalecendo a democracia.

Visão de futuro

Ser reconhecido pela credibilidade do processo eleitoral e excelência de seus serviços.

Valores

Acessibilidade: facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Agilidade: entregar resultados com rapidez e qualidade.

Credibilidade: agir com responsabilidade, transparência e foco no interesse público.

Eficiência: fazer o bom uso dos recursos públicos para o alcance dos objetivos.

Ética: agir sob os princípios da moralidade, honestidade e integridade.

Imparcialidade: garantir que as ações sejam tomadas com isenção, equidade e justiça.

Inovação: estimular a criatividade e a melhoria contínua dos serviços.

Respeito humano: tratar as pessoas com cortesia, atenção e respeito às suas diferenças.

Segurança: garantir informações precisas e serviços confiáveis.

Sustentabilidade: atuar de forma proativa e considerando os impactos na sociedade e no meio ambiente.

Transparência: garantir clareza e publicidade dos atos e informações institucionais.

1.2. Competências Organizacionais

A partir dos valores institucionais, da missão e da visão de futuro, o TRE-RS mapeou e definiu suas competências organizacionais, que são o conjunto de conhecimentos, habilidades, tecnologias e princípios necessários para que a organização possa gerar benefícios à sociedade:



Prestar atendimento rápido, eficiente, humanizado e acessível aos cidadãos brasileiros.



Realizar a prestação jurisdicional com celeridade, imparcialidade e eficiência.



Organizar eleições com transparência, segurança, agilidade e eficiência.



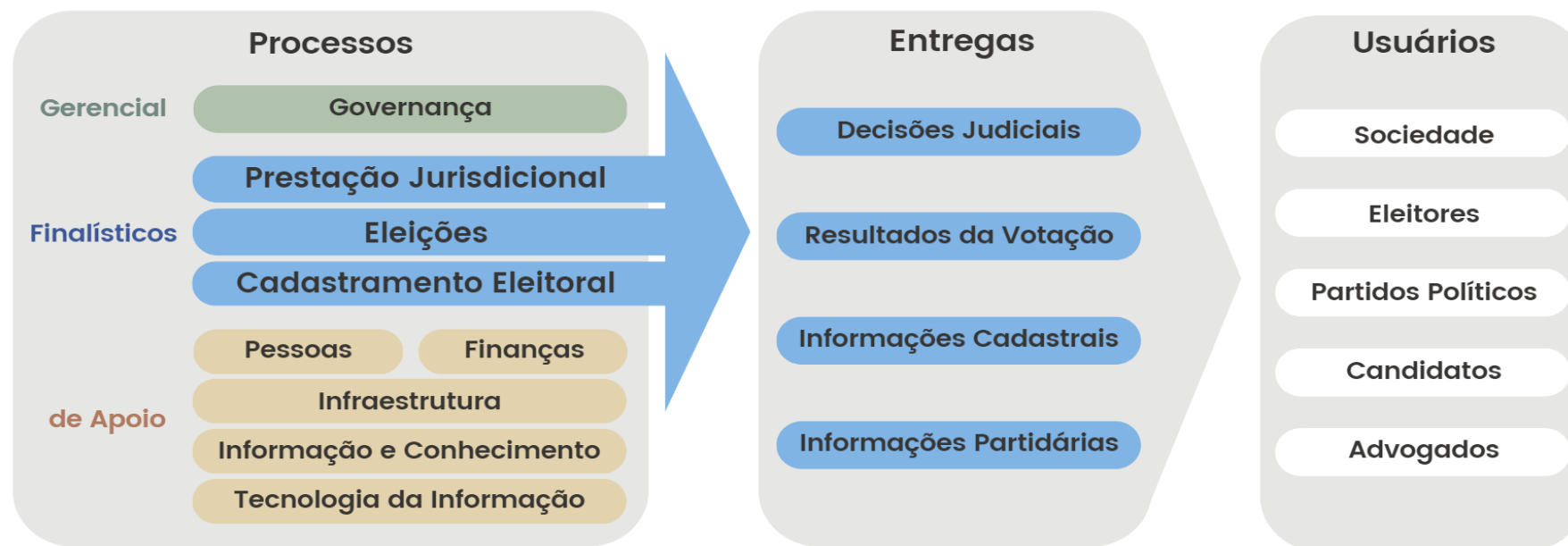
Gerenciar o cadastro eleitoral, de forma a garantir a integridade e a confiabilidade das informações.

1.3. Modelo de Negócios

O Modelo de Negócios do TRE-RS representa como a instituição gera valor para seus usuários por meio do inter-relacionamento entre insumos, atividades, produtos, impactos e seus destinatários.



1.4. Cadeia de Valor



A Cadeia de Valor descreve os principais processos de trabalho (gerenciais, finalísticos e de apoio) e os produtos (entregas) que contribuem para o alcance dos resultados aos usuários.

O **processo gerencial Governança** trata das decisões da alta administração, ligadas às estratégias, ao estabelecimento de diretrizes e ao controle organizacional.

Os **processos finalísticos** entregam valor diretamente aos clientes externos. Representam as atividades essenciais que a organização desempenha para cumprir sua missão. São eles:

- **Prestação jurisdicional:** julgar matérias referentes à legislação eleitoral.

- **Eleições:** planejar, organizar, controlar e fiscalizar o pleito, proclamar e diplomar os eleitos, além de viabilizar o atendimento das necessidades de bens e serviços relativos ao andamento das eleições.

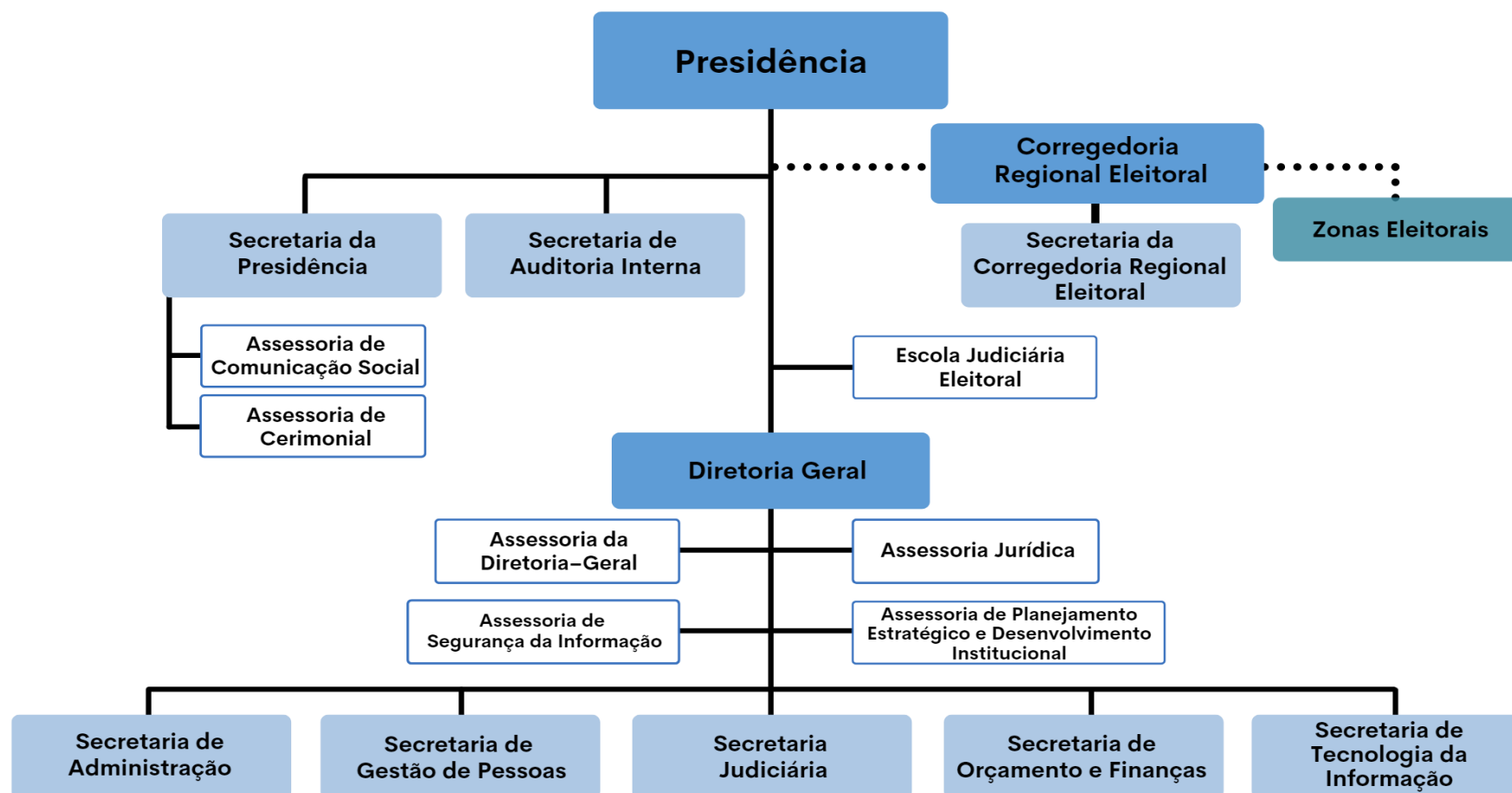
- **Cadastramento eleitoral:** gerir o cadastro eleitoral, mantendo-o atualizado e com informações fidedignas. Integra, também, os serviços relativos à anotação e à verificação de regularidade de atos dos partidos políticos, como prestação de contas, propaganda partidária, filiação, além de criação e transformação de partidos.

Os **processos de apoio** dão suporte aos processos principais, aos gerenciais e a si mesmos, fornecendo produtos, serviços e insumos que não alcançam diretamente os clientes externos.

1.5. Estrutura Organizacional

Em termos de [estrutura organizacional](#), o TRE-RS pode ser apresentado de duas formas: administrativa e jurisdicional.

Na esfera **administrativa**, a instituição apresenta uma estrutura departamentalizada por funções, conforme organograma a seguir. As competências de cada unidade interna do TRE-RS estão previstas no [Regulamento Interno da Secretaria](#).



Na esfera **jurisdicional**, a Justiça Eleitoral gaúcha está dividida em duas instâncias: 1º e 2º graus.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

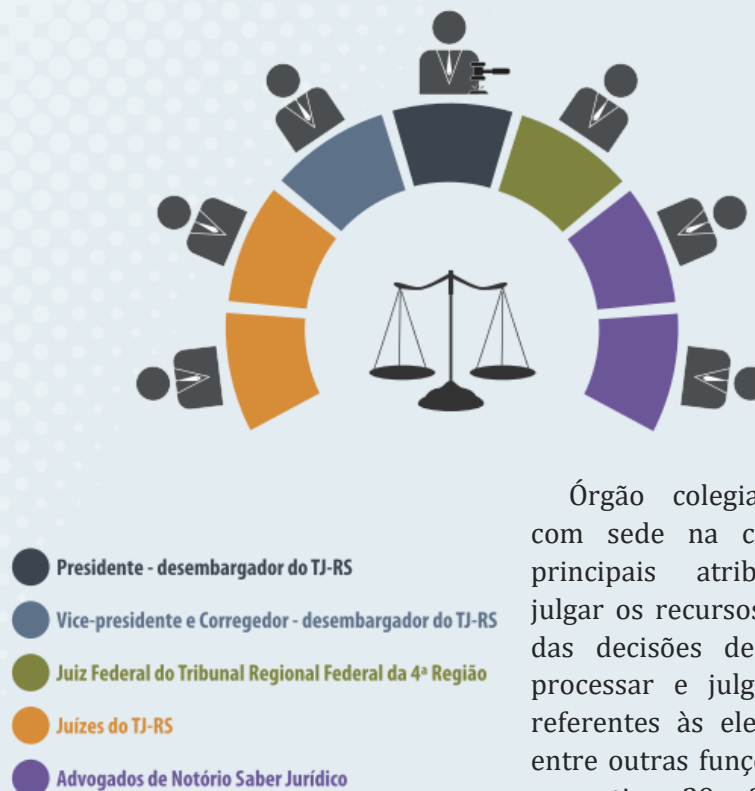


O primeiro grau julga os crimes e demais ilícitos eleitorais, além de processar e julgar os feitos referentes às Eleições Municipais.

Suas demais competências estão previstas no artigo 35 do [Código Eleitoral](#).

Em cada zona eleitoral atuam: um juiz de direito vinculado ao Tribunal de Justiça estadual (o qual atua como juiz eleitoral), um promotor, representando o Ministério Público local, e servidores do TRE-RS.

2º GRAU DE JURISDIÇÃO



Órgão colegiado (Pleno), com sede na capital, cujas principais atribuições são julgar os recursos interpostos das decisões de 1º grau e processar e julgar os feitos referentes às eleições gerais, entre outras funções descritas nos artigos 29 e 30 do [Código Eleitoral](#).

Conforme artigos 25 a 27 do Código Eleitoral, o Pleno é composto por 7 membros. Junto a ele atua o Procurador Regional Eleitoral, escolhido dentre os procuradores da república do Ministério Público Federal no RS.

1.6. Relacionamento com a Sociedade

JE Digital

Plataforma de atendimento virtual do TRE-RS.

www.tre-rs.jus.br

Principal fonte de informações para a sociedade. Nele, é possível obter informações, serviços e notícias da Justiça Eleitoral gaúcha.

Carta de Serviços

Informa à população sobre os compromissos da instituição, seus padrões de atendimento, serviços prestados e as formas de acessá-los.

Telefones de contato

148 – Atendimento para todo o estado do RS.
(51) 3294-9000 – Prédio-Sede.

Portal da Comunicação

Notícias, programas e podcasts de assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.

Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão

Recebe denúncias, sugestões e elogios, além de fornecer informações com base na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011).
E-mail: ouvidoria@tre-rs.jus.br

Ouvidoria Especializada de Gênero, Raça e Diversidade

Canal de escuta, acolhimento e orientação a todos e todas que se sintam vítimas ou que tenham informações sobre casos de violência política, assédio e discriminação pela sua identidade, gênero ou raça.

Requerimentos: por meio do formulário eletrônico ou encaminhados para a rua Sete de Setembro, 730, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190. Telefone: (51) 3294.8457 / whatsapp (51) 2312.2015



Whatsapp



Instagram



YouTube



Facebook



TikTok



X



Flickr

1.7. Matriz de Materialidade

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul tem em seu modelo de negócio a principal diretriz para definição dos aspectos a serem abordados no Relatório de Gestão.

Os temas priorizados são aqueles considerados significativos para o cidadão e escolhidos em razão de sua relevância, impacto na estratégia e volume financeiro.



2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos e controles do TRE-RS funciona, de forma geral, seguindo o modelo de três linhas de defesa:



Há controles, recursos e procedimentos ligados aos riscos que atendem às necessidades da organização e colaboram para a melhoria do desempenho e o alcance efetivo e eficaz dos resultados, embora a prática contínua, sistêmica e estruturada de avaliação de riscos ainda não tenha atingido o nível de maturidade almejado. O TRE-RS possui formalizado desde 2019 seu método institucional de gestão de riscos por meio do [Manual de Gestão de Riscos](#) (Portaria P. 159/2019) com base nas diretrizes do Tribunal de Contas da União. Tal método tem sido importante no planejamento e operacionalização das eleições, assim como em novos projetos e revisões de processos de trabalho na instituição.

2.2. Principais Riscos e Oportunidades

Os **principais riscos e oportunidades da instituição**, demonstrados a seguir, impactam especialmente os níveis estratégico e operacional, sendo de maior relevância os relacionados aos três macroprocessos finalísticos do TRE-RS: Eleições, Prestação Jurisdicional e Cadastramento Eleitoral. Da mesma forma, merecem destaque os eventos relacionados à imagem da instituição e à segurança da informação, ambos diretamente **vinculados aos objetivos estratégicos**.

Para cada ameaça e oportunidade identificada na tabela a seguir, estão relacionadas suas respectivas fontes, causas, análise de impacto e probabilidade, formas de mitigação / aproveitamento e a magnitude do risco, cujas definições e escalas utilizadas estão descritas no [Manual de Gestão de Riscos](#) do TRE-RS.

Análise dos principais riscos

Riscos negativos (Ameaças)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Mitigação (Controles Existentes)	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Controle	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Impossibilidade/dificuldade de o eleitor votar.	- Defeitos na urna eletrônica; - Inabilidade dos mesários para identificar o eleitor e/ou habilitá-lo para votar; - Inabilidade do eleitor (inversão dos votos).	4	3	12	- Planejar atos contingenciais para o dia da eleição, visando a corrigir imediatamente eventuais problemas com as urnas eletrônicas; - Designar unidade específica para coordenar a gestão e manutenção preventiva das urnas eletrônicas no estado, evitando problemas e antecipando soluções; - Promover valorização (campanhas nas mídias) e treinamento específico para os mesários, como forma de atrair novos voluntários e melhorar o serviço prestado no dia da eleição; - Campanhas voltadas ao eleitor;	Fraca	0,8	9,6	Médio

Riscos negativos (Ameaças)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Mitigação (Controles Existentes)	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Controle	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Fraude na votação, contabilização e/ou totalização do resultado das eleições.	- Inserção de sistemas não oficiais na urna eletrônica; - Habilitação equivocada de eleitor; - Extravio das mídias da urna eletrônica com os resultados durante o transporte.	2	5	10	- Urnas eletrônicas lacradas em audiências públicas e sem comunicação com internet, evitando interferências; - Utilizar softwares próprios e comunicação de dados em ambiente seguro e exclusivo; - Identificar o eleitor para votar por meio de suas digitais (biometria); - Dispor de possibilidade de envio dos resultados a partir dos locais de votação, agilizando a contabilização dos votos (solução JE Connect); - Distribuir boletim contendo o resultado da seção logo após o término da votação, o qual pode ser conferido com o resultado apurado no site da Justiça Eleitoral. Os boletins de urna são publicizados aos representantes dos partidos políticos presentes na seção, fomentando maior fiscalização do processo.	Forte	0,2	2	Baixo
Não integração e/ou desempenho insuficiente dos sistemas informatizados (PJe, Cand, SPCE)	- PJe não importar dados do Cand e do SPCE; - Incapacidade de processamento online, devido a sobrecargas.	4	3	12	- Conferência visual das informações de cada sistema; - Inclusão das informações do Cand e SPCE no PJe por servidores.	Fraca	0,8	9,6	Médio
Falhas no cadastro de eleitores e de filiados que prejudiquem o voto ou a candidatura.	- Informações registradas incorretamente no sistema; - Duplicidade de inscrição; - Ausência ou duplicidade de filiação partidária.	3	3	9	- Promover inspeções e correções frequentes, com o objetivo de detectar possíveis falhas no cadastro de eleitores; - Realizar análises automatizadas no sistema de cadastro como forma de identificar erros ou fraudes na inscrição de eleitores e filiados; - Transferir responsabilidades aos partidos políticos pela fidelidade do cadastro de filiados; - Implantar reconhecimento biométrico de eleitores, evitando fraudes tanto na inscrição eleitoral como na habilitação do eleitor para votar.	Satisfatória	0,4	3,6	Baixo

Riscos negativos (Ameaças)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Mitigação (Controles Existentes)	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Controle	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Deterioração da imagem institucional.	- Fake news sobre o processo eleitoral; - Desconhecimento acerca das competências da Justiça Eleitoral e do regimento dos pleitos; - Serviços mal prestados; - Descrédito da população em razão da percepção de corrupção generalizada.	5	3	15	- Manter canais de comunicação com a sociedade (como o serviço de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão) para registro de ocorrências, reclamações, pedidos de informações, sugestões e denúncias, visando à melhoria dos serviços prestados; - Convocar reuniões com partidos políticos, advogados e imprensa no intuito de disseminar orientações, dirimir dúvidas e solicitar apoio no combate a informações falsas; - Criação de comissão, disponibilização de portal no site do TRE-RS e formalização de parcerias com diversas instituições para enfrentamento à desinformação; - Realizar campanhas de esclarecimentos sobre as atribuições da Justiça Eleitoral e os principais assuntos relacionados ao eleitor e às eleições, promovendo a disseminação de informações relevantes; - Promover a cidadania e a participação social, fazendo-se presente nas principais mídias, com o objetivo de ampliar o alcance de notícias de interesse da sociedade.	Média	0,6	9	Médio
Utilização indevida de dados e/ou ataques cibernéticos.	- Acesso indevido ao banco de dados da Justiça Eleitoral.	3	4	12	- Adoção de sistema de governança de TI, responsável por definir diretrizes e estratégias de investimentos, contratações, desenvolvimento de sistemas e segurança da informação; - Atuação da comissão de tecnologia da informação, com representação multidisciplinar, responsável por estudar e propor soluções tecnológicas, sugerir investimentos e priorizar ações de TI; - Possuir um plano estratégico e um plano diretor de TIC, com monitoramento e revisão frequentes; - Realizar investimentos constantes em infraestrutura de TI e segurança da informação; - Totalização dos votos centralizada no TSE a fim de reduzir os riscos de ataques cibernéticos (recomendação da Polícia Federal).	Média	0,6	7,2	Médio

Riscos positivos (Oportunidades)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Aproveitamento	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (P x I)		Classificação do Aproveitamento	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Virtualização e automação dos atos e trâmites processuais (oportunidade Prestação Jurisdicional)	– Existência de tecnologia viável para virtualizar e automatizar a prestação e as demandas judiciais.	5	5	25	– Capacitar servidores para que a automatização processual torne a prestação jurisdicional mais célere, econômica e eficiente; – Disponibilizar suporte técnico para auxiliar servidores e advogados quanto ao uso dos sistemas virtuais; – Redimensionar a força de trabalho que antes realizava tarefas com processos físicos e que, com a implantação do PJe, não são mais necessárias.	Forte	0,8	20	Externo
Importação de dados biométricos oriundos de outros órgãos públicos. (oportunidade Cadastramento Eleitoral)	– Outros órgãos públicos com cadastro biométrico; – Compatibilidade tecnológica.	5	3	15	– Firmar convênios com órgãos públicos (Denatran e IGP-RS) para aproveitamento de dados biométricos; – Criar mecanismos de conferências dos dados importados antes de sua incorporação ao caderno de votação e à urna eletrônica; – Incorporar definitivamente ao cadastro eleitoral somente aqueles dados validados na urna eletrônica durante a eleição.	Média	0,6	9	Médio
Transmissão do resultado da urna eletrônica diretamente dos locais de votação - JE Connect. (oportunidade Eleições)	– Existência de tecnologia viável e segura para transmissão de dados.	3	3	9	– Investir em equipamentos que possibilitem a transmissão segura do resultado da seção eleitoral; – Incentivar a transmissão dos dados da urna eletrônica diretamente dos locais de votação mais distantes, por meio de rede segura, como forma de agilizar a apuração dos votos; – Capacitar os servidores e a equipe de apoio da Justiça Eleitoral para realizarem a transmissão; – Divulgar amplamente o procedimento e as formas de fiscalização.	Média	0,6	5,4	Médio



2.3. Desafios e Ações Futuras

Importação de Dados Biométricos

O TRE-RS utiliza dados biométricos de outros órgãos públicos, com o intuito de incorporá-los ao cadastro eleitoral.

Tal procedimento permite elevar os índices biométricos do eleitorado gaúcho, resultando em economia financeira, logística e de pessoal, tendo em vista que uma parcela dos cidadãos do estado poderá ser dispensada do cadastramento eleitoral.

Cabe ressaltar que o efetivo aproveitamento das biometrias originárias de outras instituições requer análise de qualidade, com reconhecimento e validação pela urna eletrônica durante as eleições oficiais. No pleito de 2026, espera-se que novos dados possam ser importados e validados.

Virtualização do Atendimento e dos Serviços

O TRE-RS mantém preocupação constante com a demanda crescente por serviços digitais, traduzindo este importante tema em uma iniciativa estratégica denominada “Ampliar o número de serviços virtuais da Carta de Serviços”.

Estão sendo virtualizados serviços que antes eram oferecidos exclusivamente de forma presencial, como, por exemplo, a confecção do título de eleitor, atualmente realizada por meio do JE Digital.

Estes serviços virtuais estão sendo constantemente aprimorados e já são oferecidos permanentemente de forma remota, trazendo inúmeros benefícios às pessoas que procuram por atendimento da Justiça Eleitoral, além de economia de recursos públicos. O principal desafio, neste momento, é elevar os níveis de segurança tecnológica a esses serviços virtuais de forma a afastar possíveis fraudes no cadastro eleitoral.

Agilidade na Prestação Jurisdicional

Reduzir o tempo para julgamento dos processos judiciais é um dos grandes desafios do TRE-RS. O avanço tecnológico e a consequente virtualização dos processos são grandes aliados para o alcance deste objetivo. Além disso, a instituição possui grupos de apoio a atividade jurisdicional de 1º grau, implantou novas ferramentas de controle gerencial e acompanhamento dos processos, e vem adotando práticas já reconhecidas de agilização processual (automação) para que, a curto e médio prazo, os efeitos positivos possam refletir na redução do tempo de tramitação.

Eleições 2026

O combate à desinformação continuará sendo um dos principais desafios da Justiça Eleitoral nas próximas eleições. Tornar o processo eleitoral mais transparente (facilitando a fiscalização e permitindo auditorias), disponibilizar informações nos diversos meios de comunicação (campanhas em site, redes sociais, rádios e televisão) e combater as denominadas *fake news* são trabalhos já em andamento e que permitirão fortalecer a imagem institucional e aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. Governança

À governança do TRE-RS cabe direcionar e orientar a instituição na preparação, articulação e coordenação de políticas, planos e ações estratégicas, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas.

Amparada pela [Resolução n. 319/2018](#), está estruturada de forma a ampliar a visão sistêmica e a multidisciplinaridade das instâncias decisórias, contribuindo, assim, para que se alcancem os objetivos por meio de decisões mais efetivas, completas e conectadas com os justos anseios da sociedade.

A estrutura de governança do TRE gaúcho tem como principal instância o Conselho de Administração, o qual é apoiado pelos Comitês Estratégicos e Comissões, pela Secretaria de Auditoria Interna e pela Ouvidoria.

O Conselho de Administração

- Composição: presidente, vice-presidente / corregedor, diretor-geral e secretários.
- Competências: análise e manifestação sobre a gestão estratégica do Tribunal, bem como sobre políticas institucionais, gestão de riscos, de projetos, da qualidade, de processos organizacionais, definição de objetivos e metas, monitoramento de resultados e controles internos.

O Conselho realizou duas [Reuniões de Avaliação da Estratégia \(RAE\)](#) em 2025, com o intuito de monitorar os resultados e deliberar sobre temas de sua competência, destacando-se aqueles relacionados ao [Plano Estratégico 2021-2026](#).



Comitês Estratégicos

Possuem composição multidisciplinar e têm como competência a análise de temas específicos sobre governança e gestão estratégica, a fim de auxiliar o Conselho de Administração com estudos, relatórios e proposições. As reuniões ocorrem sem periodicidade prefixada e suas deliberações são encaminhadas ao Conselho de Administração para análise. Atualmente, o TRE-RS possui os seguintes comitês (clique em cada um deles para mais informações):



Demais comissões e grupos de trabalho do TRE-RS podem ser consultados [neste link](#).

Ações de Governança e Gestão

Área	Ações
Governança Pública	Implementação de melhorias no Plano de Integridade Institucional.
	Início da revisão do Plano Estratégico Institucional.
	Aprimoramento e criação de painéis BI para gerenciamento estratégico e tático.
Governança e Gestão de Pessoas	Novos estudos para o Dimensionamento da Força de Trabalho.
	Projeto Nômades (capacitação de servidores para atender demandas temporárias).
Governança e Gestão de TIC	Modernização e atualização de computadores e softwares.
	Implantação de ferramentas para automação de processos e inteligência artificial.
Governança e Gestão de Contratações	Adesão ao Projeto de Compras Compartilhadas da JE.

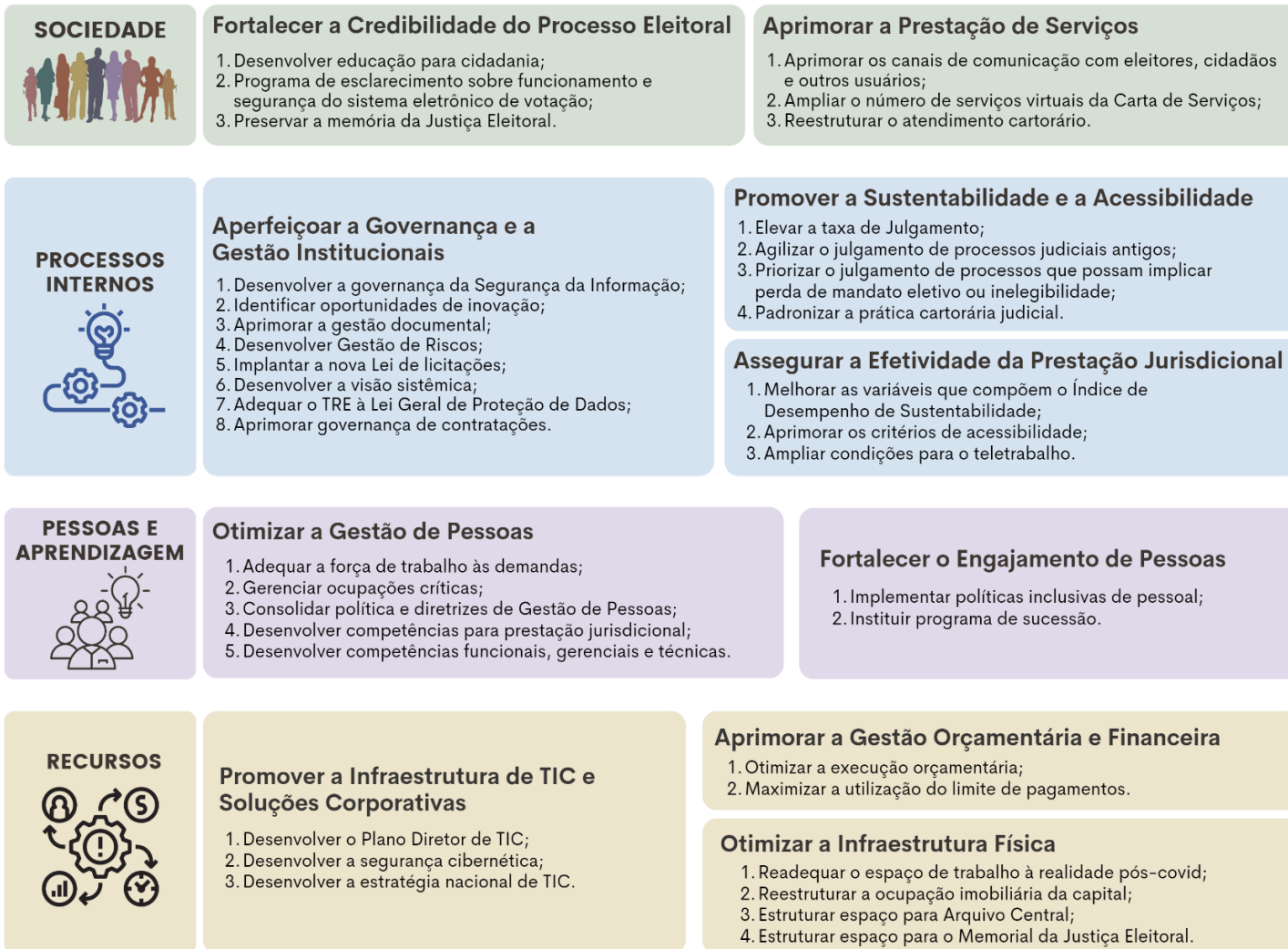
3.2. Planejamento Estratégico

O planejamento do TRE-RS segue as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário, sem deixar de preservar a vinculação com a realidade local e a cultura própria da instituição.

O Plano Estratégico 2021-2026, aprovado pela [Resolução TRE-RS 367/2021](#), é composto de 4 perspectivas, 10 objetivos estratégicos e as respectivas iniciativas para concretizá-los, conforme representado na imagem ao lado.

Foi construído a partir do diagnóstico elaborado de forma conjunta entre administração, magistrados, servidores e sociedade. Teve como premissas o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (CNJ), com as diretrizes estabelecidas pelo TSE e com a agenda 2030 da ONU, vinculando cada um dos objetivos estratégicos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Plano Estratégico, assim como os anteriores, utilizou a ferramenta *Balanced Scorecard*, instrumento de planejamento que distribui os objetivos em diferentes perspectivas, alinhando metas, indicadores e iniciativas. Temas como trabalho remoto, virtualização de serviços, otimização da força de trabalho e dos espaços físicos pautaram o planejamento do TRE-RS.



3.3. Resultados e Desempenho da Gestão

3.3.1. Objetivos Estratégicos

A seguir, são apresentados os objetivos, indicadores, metas e resultados alcançados. O Plano Estratégico do TRE-RS, pelo perfil de atuação institucional, apresenta metas e indicadores para ciclos diferentes, de acordo com a sazonalidade da atividade eleitoral.

Indicadores da perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral	Confiança do Cidadão no Processo Eleitoral	>= 80%	82%	-	-	100%
	Eleitores Habilitados a Votar por Biometria	>= 85%	92%	-	-	
	Ações de Promoção da Cidadania e de Fortalecimento da Democracia	>= 12 ações	18	>= 12 ações	17	

Análise do resultado: o Tribunal tem buscado fortalecer sua imagem por meio de um trabalho intenso, transparente e mais próximo da sociedade, por meio de ações de cidadania e comunicação assertiva. Essa proximidade com o eleitor gera maior conhecimento e, conseqüentemente, amplia a confiança da população no trabalho realizado pela Justiça Eleitoral gaúcha. No caso do indicador em questão, merece destaque a participação de 2.625 estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior nos [Programas Lideranças do Futuro e Justiça Eleitoral Aberta](#).

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Aprimorar a Prestação de Serviços	Grau de Satisfação dos Cidadãos/Usuários	>= 80%	98%	>= 80%	99%	100%
	Transparência e Acesso à Informação	>= 95%	101%*	>= 95%	97%	

Análise do resultado: os resultados são expressivos e demonstram uma instituição mais transparente e que consegue atender aos usuários de seus serviços de forma bastante satisfatória.

*o percentual máximo possível, no ano de 2024, foi de 102%, devido à bonificação extra concedida pelo CNJ.

Indicadores da perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais	Prêmio CNJ de Qualidade	Categoria Ouro	Categoria Prata (88%)	Categoria Ouro	Categoria Prata (86%)	0%
	IgovTIC-JUD (CNJ)	>=87%	82%	>=89%	81%	

Análise do resultado: objetivo não alcançado em 2025, embora o resultado tenha ficado próximo do estabelecido como meta. Quanto ao prêmio CNJ de Qualidade, a instituição não alcançou pontuação suficiente para enquadramento na Categoria Ouro de premiação (faltou 4% para a categoria almejada). Já em relação ao indicador IgovTIC, o TRE-RS ficou novamente aquém da meta estabelecida, embora esteja no nível aprimorado em governança de TI, segundo os critérios do CNJ.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Promover a Sustentabilidade e a Acessibilidade	Índice de Desempenho de Sustentabilidade	>= 60%	83% (1º lugar geral)	>= 60%	79% (4º lugar geral)	100%
	Instalações Físicas Adequadas a Pessoas com Deficiência	>= 89,5%	88%	>= 91%	91%	

Análise do resultado: o resultado do primeiro indicador reflete que a instituição vem buscando ações mais eficientes, econômicas e sustentáveis em seus processos de trabalho, mantendo-se em lugar de destaque no cenário nacional (quarto Tribunal mais bem avaliado do país pelo CNJ). Em relação ao segundo, o percentual aponta para uma organização cada vez mais acessível aos usuários de seus serviços, consequência de adequações prediais realizadas ao longo de 2025, incluindo mudança de endereços de três cartórios eleitorais no interior do estado.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional	Taxa de Julgamento – 1º Grau	>= 100%	102%	>= 100%	102%	80%
	Taxa de Julgamento – 2º Grau	>= 100%	97%	>= 100%	116%	
	Julgamento de Processos Antigos – 1º Grau	>= 70% (2022) = 100% (2018)	99% (2022)	>= 70% (2023) = 100% (2019)	99% (2023)	
			80% (2018)		91% (2019)	
	Julgamento de Processos Antigos – 2º Grau	>= 70% (2022) = 100% (2018)	99% (2022) 100% (2018)	>= 70% (2023) = 100% (2019)	99% (2023) 100% (2019)	
	Julgamento dos Processos Relativos à Perda de Mandato Eletivo e/ou Inelegibilidade – 1º Grau	>= 100% (2020)	67% (2020)	>= 90% (2022) >= 50% (2024)	64% (2022)	
					88% (2024)	
	Julgamento dos Processos Relativos à Perda de Mandato Eletivo e/ou Inelegibilidade – 2º Grau	>= 100% (2020) >= 60% (2022)	100% (2020)	>= 90% (2022) >= 50% (2024)	100% (2022)	
			95% (2022)		90% (2024)	

Análise do resultado: objetivo relativo a um dos principais macroprocessos de trabalho do Tribunal cumprido parcialmente. A instituição tem realizado diversas ações para melhorar seus indicadores de julgamento e controle processuais, e isso tem refletido nos resultados. Os dois indicadores cujas metas não foram alcançadas estão relacionados a processos de prestação de contas de 2024 (contados para a meta de 2025) e a julgados mais complexos e com tramitação mais demorada.

Indicadores da perspectiva Pessoas e Aprendizagem

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Otimizar a Gestão de Pessoas	Clima Organizacional	-	-	>= 75%	73%	50%
	Adequação às competências individuais	>= 85%	99%	>= 85%	99%	

Análise do resultado: indicador reflete que o tribunal consegue conciliar as competências de seus servidores às necessidades da instituição, demonstrando êxito no planejamento de sua oferta de capacitações. Outro elemento que também compõe o resultado positivo é o alto nível educacional de seu quadro funcional. Já em relação ao indicador de Clima Organizacional, a meta não foi alcançada, alertando a instituição para que novas ações sejam tomadas em busca de melhorias.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Fortalecer o Engajamento de Pessoas	Engajamento da Força de Trabalho	-	-	4,7	4,5	0%

Análise do resultado: O resultado demonstra que, embora exista um nível ainda considerado baixo de engajamento dos servidores, houve um aumento no resultado deste indicador (se comparado ao último ciclo), aproximando-se mais da meta prevista. O Tribunal tem realizado ações em prol de um maior engajamento de seus servidores.

Indicadores da perspectiva Recursos

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Promover a Infraestrutura de TIC e Soluções Corporativas	Cumprimento do PDTIC	>= 90%	40%	>= 90%	57%	0%

Análise do resultado: o PDTIC é fortemente impactado pela Estratégia Nacional de Tecnologia de Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), a qual incorpora requisitos mais complexos à governança e gestão de TIC. Vale ressaltar, também, que alguns indicadores e metas definidos à época da elaboração do Plano (PDTIC) demonstraram-se inadequados ou superestimados, o que exigirá revisão e readequação na próxima atualização.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira	Execução orçamentária	>= 95%	99%	>= 95%	94%	50%
	Utilização do limite de pagamento	>= 85%	92%	>= 85%	97%	

Análise do resultado: objetivo cumprido parcialmente devido a um crédito suplementar significativo recebido em outubro/2025, quando não mais havia tempo hábil para novos estudos e contratações, restando o valor como orçamento não executado.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025	Resultado do Objetivo
Otimizar a Infraestrutura Física	Adequação da infraestrutura física	>= 80%	93%	>= 80%	100%	100%

Análise do resultado: o resultado supera a meta estabelecida e é um reflexo das adequações realizadas nos imóveis ocupados pelas unidades da Justiça Eleitoral e das mudanças de cartórios para imóveis com melhores condições físicas.

3.3.2. Principais Programas, Projetos e Ações da Cadeia de Valor

Eleições

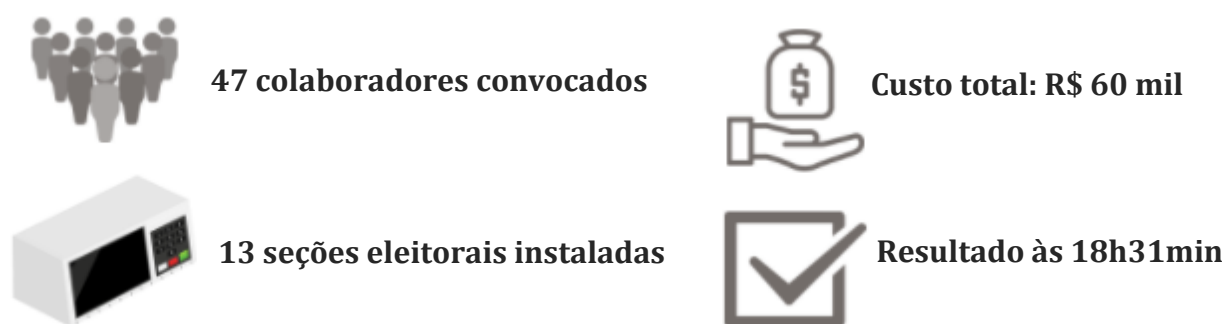
Em 2025 não houve eleições ordinárias, as quais ocorrem apenas nos anos pares. No entanto, o ano foi de análise e avaliação das Eleições 2024 e início do planejamento das Eleições 2026.

Renovação de eleições

A renovação de eleição ocorre sempre que uma decisão judicial acarreta o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário.

Contudo, em 2025, houve um caso atípico: um vereador faleceu e seu partido político não dispunha de suplente para assumir em seu lugar, ensejando nova eleição para ocupação da vaga.

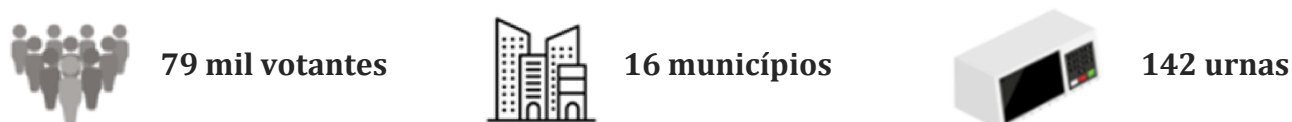
O caso ocorreu **no município de Braga, em 07/12/2025**, com 2,9 mil eleitores.



Eleições Comunitárias

As entidades públicas organizadas e instituições de ensino podem solicitar à Justiça Eleitoral, de forma gratuita, o empréstimo de urnas eletrônicas, mídias e recursos técnicos necessários à realização de eleições comunitárias. Este empréstimo visa a proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos, que, em princípio, ficariam inativos no período entre as eleições oficiais.

Em 2025, foram realizadas **22 eleições comunitárias**, com uso de 142 urnas eletrônicas, em 16 municípios gaúchos, com um total de 79 mil votantes.



Prestação Jurisdicional



Devido à sazonalidade da Justiça Eleitoral, com eleições oficiais a cada dois anos, há sempre um volume considerável de novos processos em anos eleitorais. Tal situação obriga o Tribunal a criar forças-tarefas para cumprir os prazos exíguos da legislação eleitoral, porém sem o aumento de seu quadro de pessoal.

O considerável saldo remanescente das Eleições de 2024, formado em sua maioria por processos de prestação de contas de candidatos não eleitos (cujas atuações acontecem somente após as eleições), transformou-se em grande desafio da atuação jurisdicional do TRE-RS em 2025. Tais processos normalmente exigem minuciosa análise contábil, demandam diversas diligências e, por vezes, têm suas decisões contestadas, dificultando que seu julgamento definitivo seja realizado no curto prazo.

Cabe ressaltar, no entanto, o expressivo número de processos julgados em 2025, com média mensal superior a 2 mil processos.

[Outras estatísticas processuais.](#)

[Mais informações sobre os serviços judiciais.](#)

Cadastramento Eleitoral

O TRE-RS ampliou o atendimento virtual e remoto aos eleitores, com o aprimoramento do serviço [Justiça Eleitoral Digital](#) por meio da utilização de aplicativo de mensagens (Whatsapp) para a agilização da atividade. Essa melhoria na prestação do serviço já foi reconhecida nacionalmente, com o recebimento dos prêmios Judiciário Exponencial, Prêmio CONIP de Excelência na Gestão Pública e o Selo Destaque Cidadania da Corregedoria Geral Eleitoral. Em 2025, **369 mil eleitores** procuraram o TRE-RS para atualização do seu título de eleitor, sendo 23 mil atendidos de forma totalmente virtual. Além desses eleitores, **outros 74 mil** demandaram certidões eleitorais e informações diversas pelo JE Digital, com atendimento 100% remoto.

Em relação ao [cadastramento biométrico](#), projeto que objetiva dar mais segurança ao processo eleitoral, o TRE-RS apresenta **86%** de seu eleitorado com a biometria coletada.

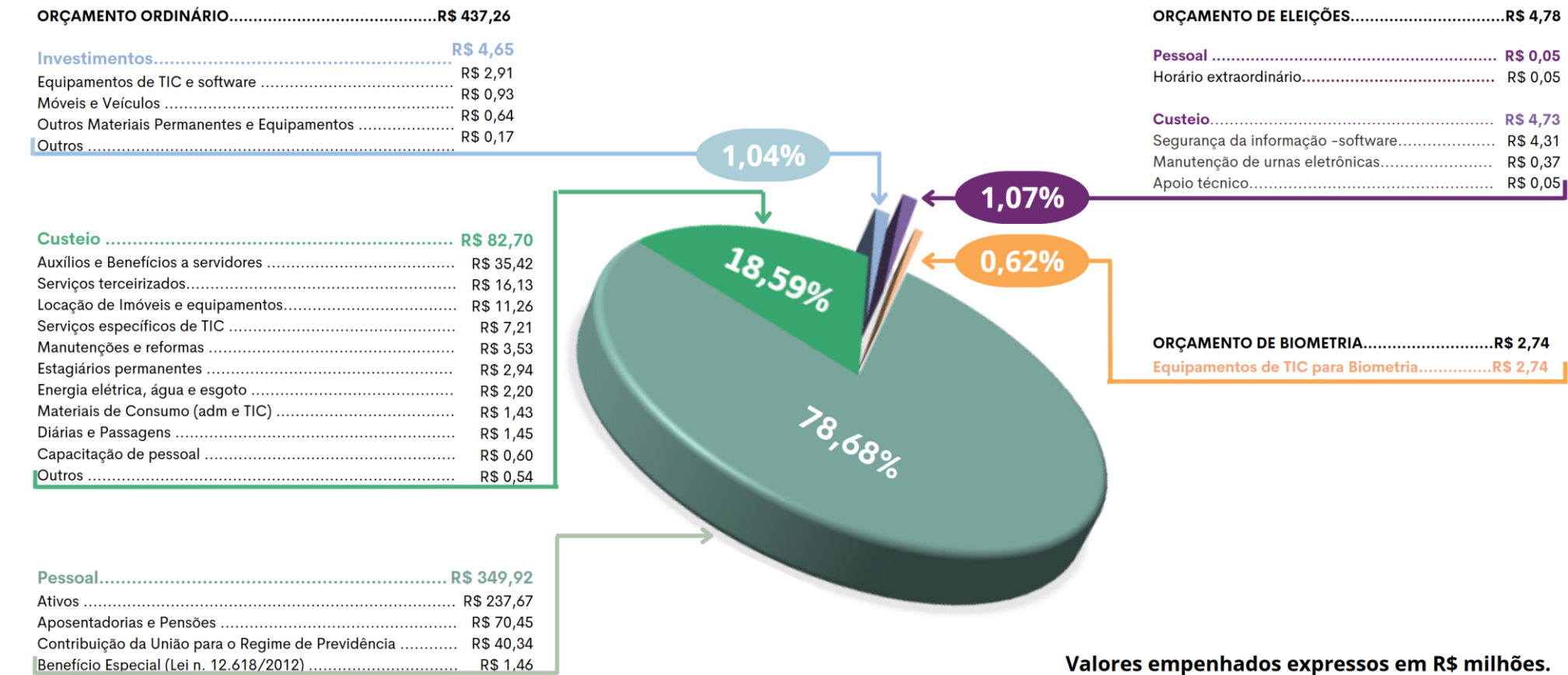
[Mais informações sobre o eleitorado.](#)

3.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação

3.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O TRE-RS trabalha com três tipos de orçamentos: Ordinário, Eleições e Biometria. Enquanto o primeiro é obtido via Lei Orçamentária Anual (LOA), os dois últimos compõem o orçamento gerenciado pelo TSE e disponibilizado aos tribunais regionais conforme necessidade.

O orçamento total para 2025 foi de R\$ 450.432.254,97, dos quais **R\$ 444.779.826,72** foram executados, conforme demonstrado a seguir:

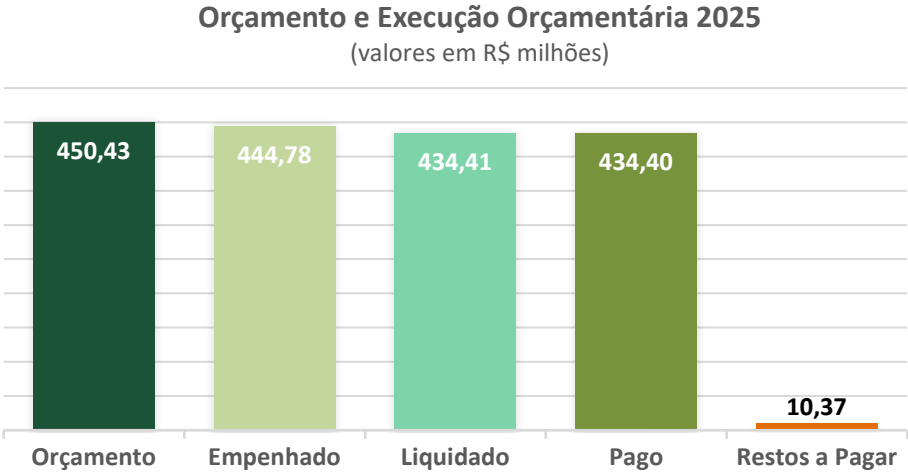


Valores empenhados expressos em R\$ milhões.

Grande parte do orçamento refere-se a pessoal (79%) e custeio dos serviços (20%), enquanto os investimentos (1%) são focados na melhoria da infraestrutura para a prestação de serviços.

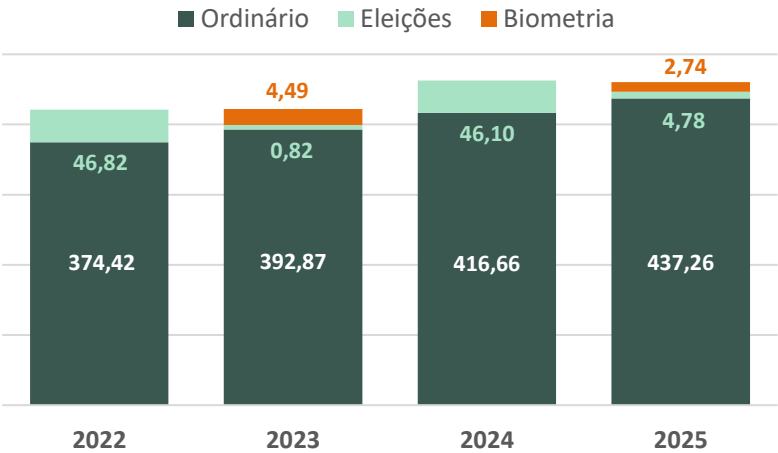
Em relação ao ano anterior, o orçamento de 2025 reduziu em R\$ 18 milhões (4%), especialmente devido à não realização de eleições.

Orçamento e Execução Orçamentária 2025

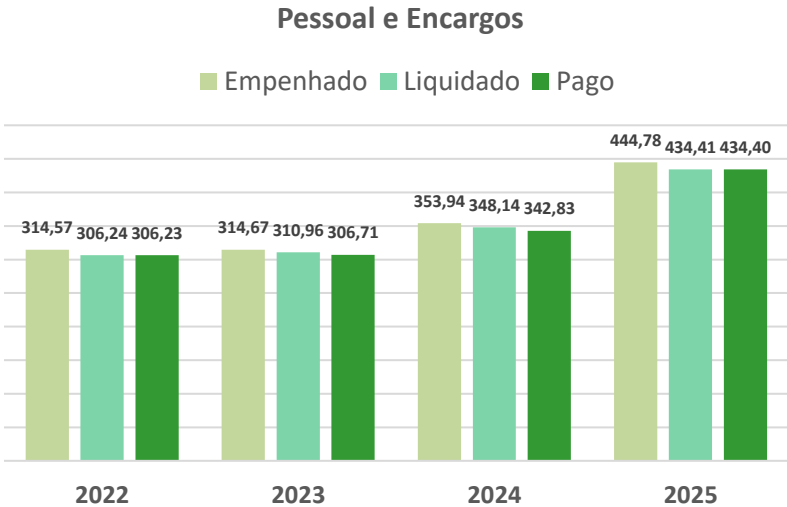


Evolução da execução orçamentária nos últimos anos

Por tipo de orçamento (em R\$ milhões)



Por grupo de despesa (em R\$ milhões)



Análise das Variações do Resultado e Desempenho Financeiro

Com base na análise das [demonstrações contábeis](#), é possível destacar:

- os equipamentos de Tecnologia da Informação, que correspondem a 94% do saldo da conta de Bens Móveis.
- as urnas eletrônicas, que representam 71% do grupo de Equipamentos de Tecnologia da Informação e 67% do total dos Bens Móveis do TRE/RS.
- aumento de 36% no saldo total do estoque de materiais de consumo. Os principais itens desta conta são materiais de TIC.
- o Balanço Financeiro apresenta o volume de Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 449.907.385,88e a despesa orçamentária do exercício no valor de R\$ 444.779.826,72.



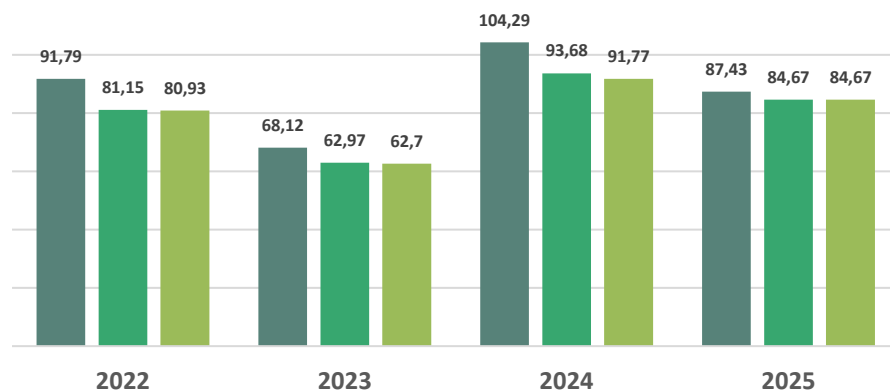
Principais metas não alcançadas, desafios e ações futuras

As metas estabelecidas para o exercício de 2025 concentraram-se em dois eixos: planejar e assegurar o orçamento necessário para a manutenção da infraestrutura da Justiça Eleitoral gaúcha e estruturar antecipadamente o planejamento das Eleições Gerais de 2026. Ambos os objetivos foram plenamente alcançados.

Os desafios e ações futuras prioritárias permanecem direcionadas a garantir a continuidade desse trabalho. As principais metas são de assegurar os recursos orçamentários indispensáveis à manutenção da infraestrutura do TRE-RS e acompanhar a execução do orçamento destinado a realização das Eleições Gerais de 2026.

Custeio

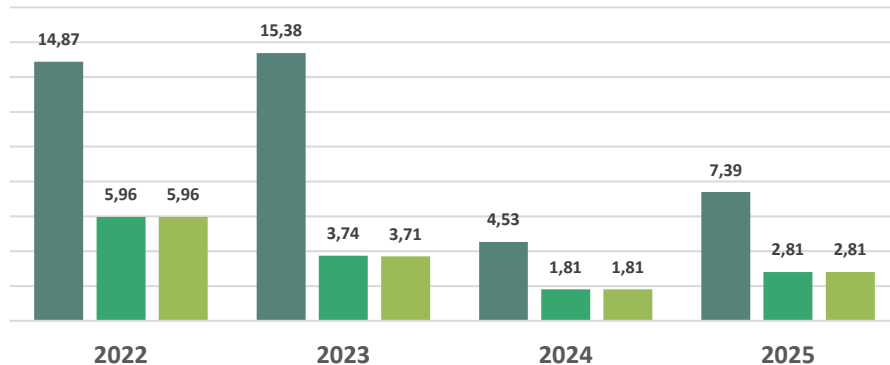
■ Empenhado ■ Liquidado ■ Pago



valores em R\$ milhões

Investimentos

■ Empenhado ■ Liquidado ■ Pago

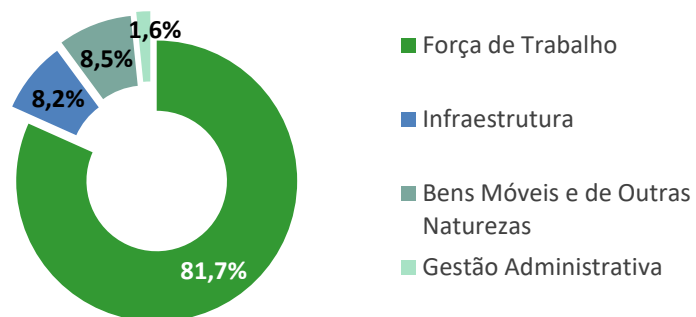


valores em R\$ milhões

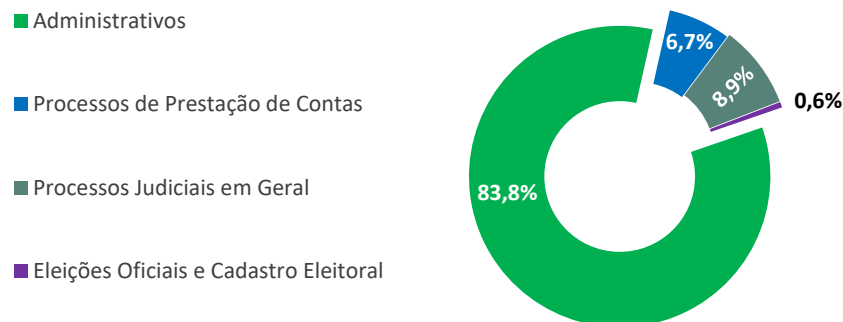
3.4.2. Gestão de Custos

A apuração de custos na Justiça Eleitoral é responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral e está regulamentada pela [Resolução TSE nº 23.504/2016](#). Além deste normativo, a gestão de custos também é direcionada pela Lei anual de Diretrizes Orçamentárias – LDO ([Lei n. 15.080/2024](#)) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF ([Lei Complementar n. 101/2000](#)).

Custos por natureza do gasto



Custos por atividades



[Relatório completo sobre Gestão de Custos](#)

3.4.3. Gestão de Pessoas

Conformidade Legal

As principais normas são a [Lei n. 8.112/1990](#) e as diversas diretrizes externas expedidas pelo TSE, CNJ e TCU. Além disso, o TRE-RS dispõe de normativos infralegais (portarias, resoluções, instruções e entendimentos administrativos) que versam sobre os temas relacionados à gestão de pessoas. Quanto à folha de pagamento, fonte da maior despesa do TRE-RS, além dos controles externos mencionados, existem diversos outros internos exercidos pelas secretarias de gestão de pessoas, de orçamento e finanças e de auditoria interna (esta também realiza auditorias de conformidade, de riscos e de apoio à gestão de pessoas).

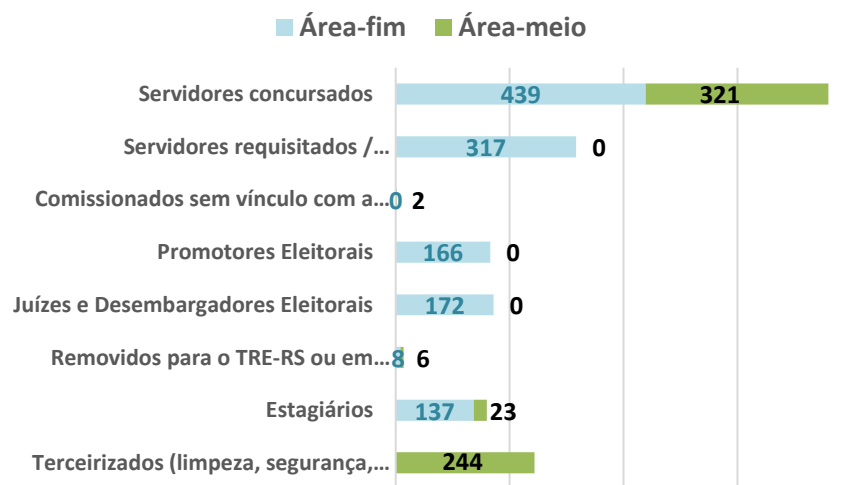
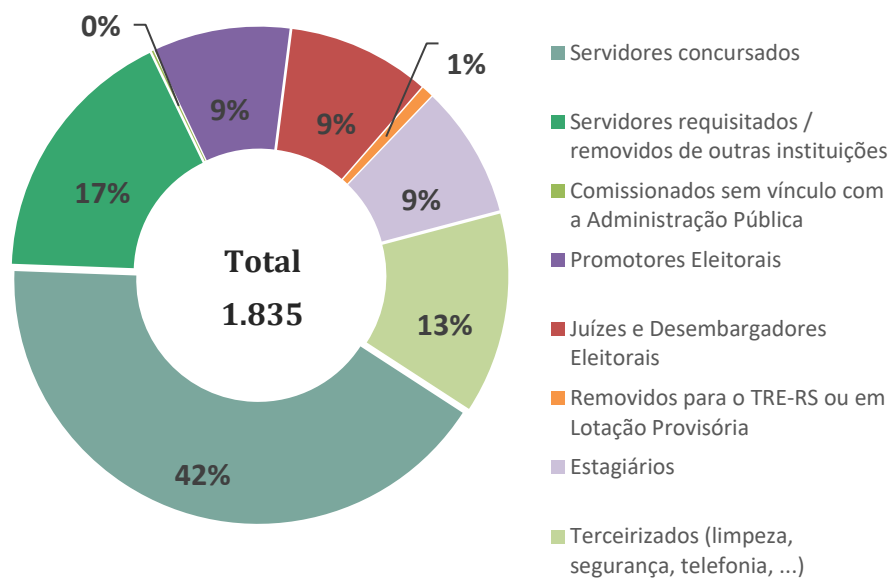
Avaliação da Força de Trabalho

O TRE-RS possui quadro próprio de servidores, os quais são providos por meio de concurso público. Além destes servidores, a instituição conta ainda com outras classes de trabalhadores, os quais possuem vínculo temporário com o TRE-RS e exercem suas funções majoritariamente na área-fim.

Os números relativos à força de trabalho revelam que, além do quadro efetivo, há uma necessidade de complemento de pessoal por meio de requisições e estagiários para atender as demandas permanentes e, principalmente, as sazonais, como a realização das eleições.

[Mais informações sobre a força de trabalho do TRE-RS](#)

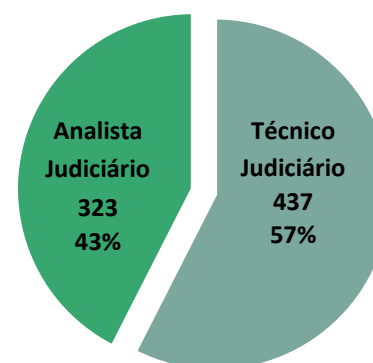
Força de Trabalho



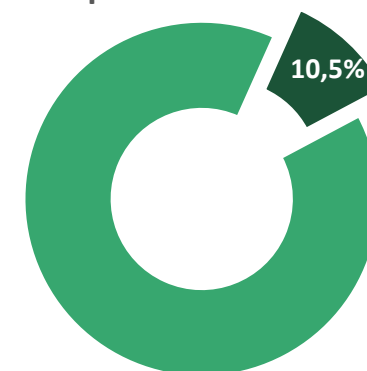
Referente ao quadro próprio, são 795 cargos existentes, dos quais 14 estão vagos e outros 21 encontram-se atualmente removidos / cedidos para outros Tribunais, restando **760 servidores** que estão efetivamente exercendo suas funções no TRE-RS, conforme abaixo:



Quadro próprio de servidores



Aposentadorias previstas nos próximos 5 anos

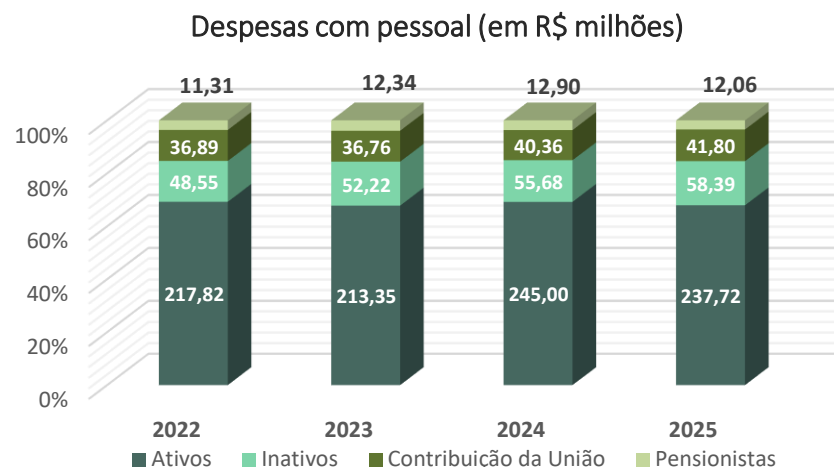


40 Analistas e 40 Técnicos Judiciários



Detalhamento da Despesa com Pessoal

Os gastos totais com pessoal apresentam leve redução, se comparado com o ano anterior. Tal decréscimo foi motivado pela não realização das eleições ordinárias.



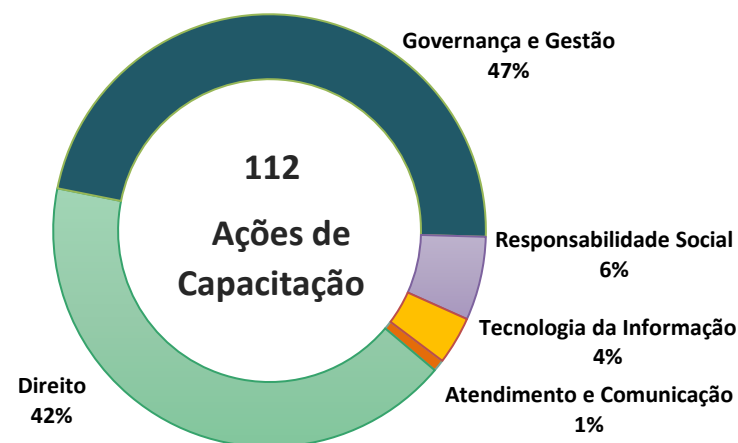
Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento externo para o quadro de servidores acontece por meio de concurso público. Os cargos em comissão são ocupados quase em sua totalidade por concursados. Magistrados e Promotores são definidos de acordo com os artigos 25 e 27 do [Código Eleitoral](#). Os requisitados de outras organizações públicas ([Lei nº 6.999/1982](#); [Lei nº 13.328/2016, art. 105](#); e [Resolução TSE n. 23.523/2017](#)), estagiários (seleção realizada pelos gestores da instituição) e terceirizados (empresa vencedora da licitação) são contratados conforme a necessidade. A movimentação interna e a lotação de servidores está normatizada pela [IN-DG n. 18/2015](#) e considera as especificações da função e as questões técnicas, gerenciais e comportamentais exigidas pela unidade, cujo principal critério de seleção baseia-se especialmente no perfil de competências do candidato.

Capacitação

O TRE-RS norteia suas ações de capacitação para o desenvolvimento de lacunas e oportunidades de melhorias em competências técnicas, gerenciais e comportamentais, buscando a persecução dos [objetivos estratégicos](#) da organização. Nesse sentido, o principal instrumento de planejamento das ações de capacitação são o Levantamento das Necessidades de Capacitação e o Plano Anual de Trabalho e Capacitação, alinhados ao [Projeto Pedagógico](#) institucional.

Com um orçamento de R\$ 602 mil, o TRE-RS promoveu 112 ações de capacitação (presencial e à distância), totalizando 6.226 participações e 1.406 horas de treinamento nas seguintes áreas:



Além das capacitações, outras 37 ações com vistas ao reconhecimento, engajamento e motivação de servidores foram realizadas pela área de gestão de pessoas, totalizando 6.482 participações.

Teletrabalho e Trabalho Híbrido

O TRE-RS iniciou o regime de teletrabalho, por meio de um projeto-piloto, no segundo semestre de 2019.

No entanto, a pandemia de 2020 impôs o regime de trabalho remoto para praticamente todas as equipes da instituição (exceção aos períodos eleitorais, cuja alta demanda exigiu a suspensão do teletrabalho para uma parte considerável dos servidores).

Atualmente, mesmo com a disponibilização de equipamentos adequados, acessos remotos aos sistemas e, principalmente, e grande avanço na virtualização dos serviços aos cidadãos, o Tribunal adota um sistema híbrido (conforme a necessidade de cada processo de trabalho), em que cerca de 16% dos servidores encontram-se em teletrabalho (totalmente remoto), 27% na modalidade híbrida (presencial e remoto) e os demais 57% exercendo suas atividades de forma totalmente presencial.



Frisa-se que as modalidades são regulamentadas pela [Resolução TRE-RS n. 413/2023](#) e pela [Instrução Normativa P TRE-RS n. 111/2023](#) e trouxeram agilidade nos serviços prestados, economia aos cofres públicos e maior qualidade de vida aos servidores.

Mais informações sobre o trabalho remoto no TRE-RS



Principais Desafios e Ações Futuras

- Redimensionamento da força de trabalho – conforme as demandas de cada processo de trabalho;
- Ampliar as ações de engajamento dos servidores;
- Instituir programa de sucessão para novos líderes;
- Gerenciar ocupações críticas.



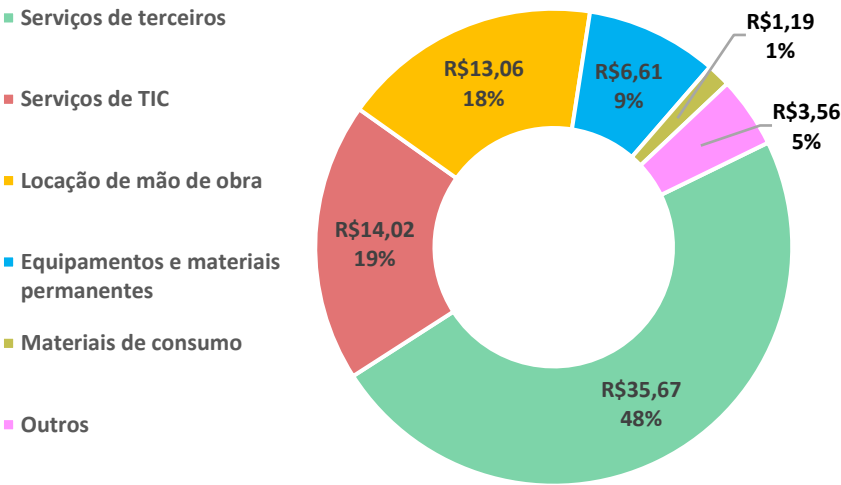
3.4.4. Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade Legal

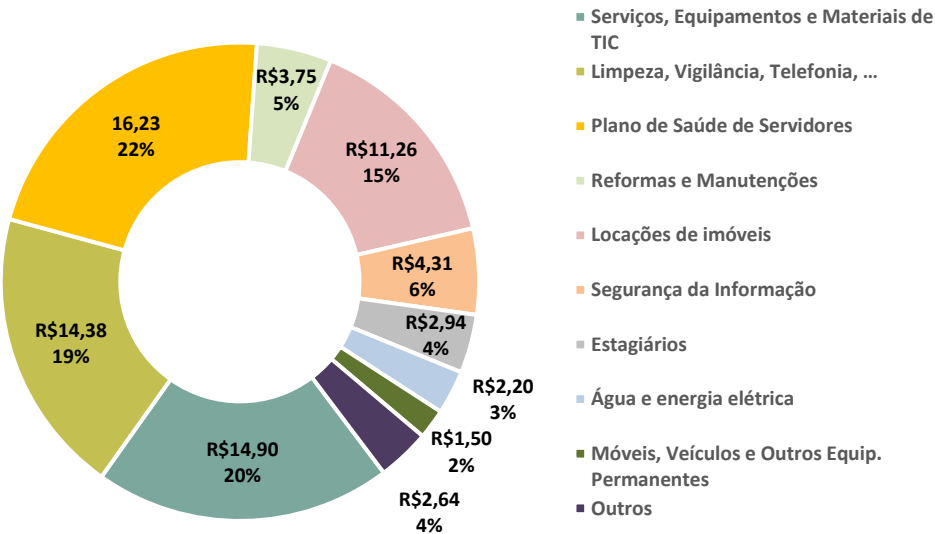
As principais normas são: Lei Complementar n. [123/2006](#), Leis Federais n. [11.488/2007](#) e [14.133/2021](#), Decretos n. [11.246/2022](#), [11.462/2023](#) e [12.343/2024](#). Resolução TRE-RS n. [322/2019](#) e [433/2025](#). Instruções Normativas da Presidência n. [54/2019](#), [85/2021](#), [97/2022](#), [108/2023](#), [110/2023](#) e [121/2024](#) do TRE-RS e, também, pelas Instruções Normativas DG TRE-RS n. [23/2019](#), [28/2022](#), [30/2023](#), [31/2023](#) e [35/2023](#).

Despesas com contratações: R\$ 74,11 milhões

Contratações por Natureza (em R\$ milhões)



Contratações por Finalidade (em R\$ milhões)



Contratações Diretas: R\$ 16,78 milhões

Representam 22,6% do total gasto em contratações no ano e seus objetos e situações enquadram-se nos artigos 74 e 75 da [Lei n. 14.133/21](#). Os principais tipos de contratações diretas são aluguéis de imóveis, energia elétrica, serviços postais, trabalhos técnicos, entre outros.

Mais informações sobre as contratações diretas.

Detalhes sobre todos os contratos vigentes.

Contratações mais relevantes

Objeto	Valor (em R\$ milhões)	Objetivo Estratégico	Justificativa
Plano privado de assistência médica aos servidores (Unimed)	R\$ 16,77	Fortalecer o engajamento de pessoas	Oferecer serviço de saúde aos servidores, proporcionando melhorias na qualidade de vida, diminuindo, assim, o absenteísmo.
Locação de imóveis – cartórios eleitorais	R\$ 11,26	Aprimorar a prestação de serviços / otimizar a infraestrutura física	Disponer de espaço físico adequado para atendimento ao público nos 165 cartórios eleitorais do estado.
Limpeza e conservação nos cartórios eleitorais do estado.	R\$ 9,20	Otimizar a infraestrutura física	Manter a qualidade do ambiente de trabalho ao público e servidores nos cartórios eleitorais.
Softwares – segurança da informação	R\$ 4,30	Promover a infraestrutura de TIC e soluções corporativas	Obter maior gerenciamento e segurança de sistemas e informações nas redes interna e externa do TRE-RS.

Importante ressaltar que, a fim de evitar fraudes, desvios e ineficiência nas contratações, o TRE-RS possui um Plano de Tratamento de Riscos voltado especificamente para as contratações, nos termos da [Portaria DG n. 461/2023](#).



Desafios e Ações Futuras

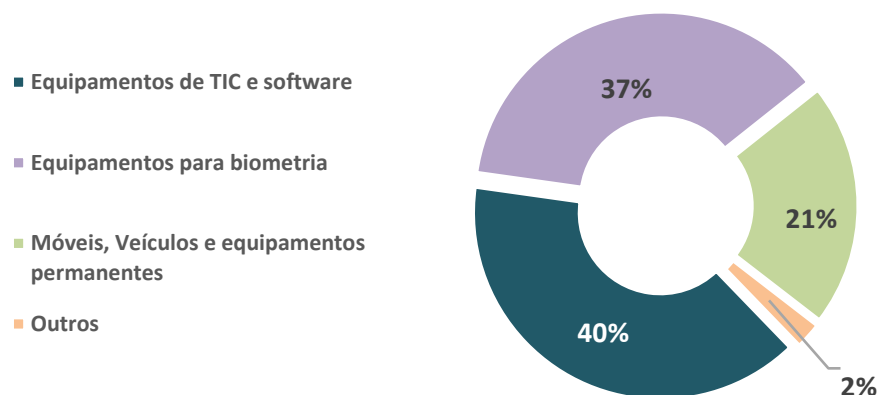
Promover e implementar mais práticas sustentáveis nas contratações, assim como aperfeiçoar o plano de aquisições e incluir o uso de inteligência artificial nas diversas etapas do processo de contratações.

3.4.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Conformidade Legal

As principais normas são: Leis n. [4.320/64](#) e [14.133/2021](#), [Decreto n. 9.373/2018](#), [Resolução TRE-RS n. 322/2019](#) e Instruções Normativas TRE-RS P n. [18/2010](#) e [107/2023](#).

Investimentos de Capital: R\$ 7,39 milhões

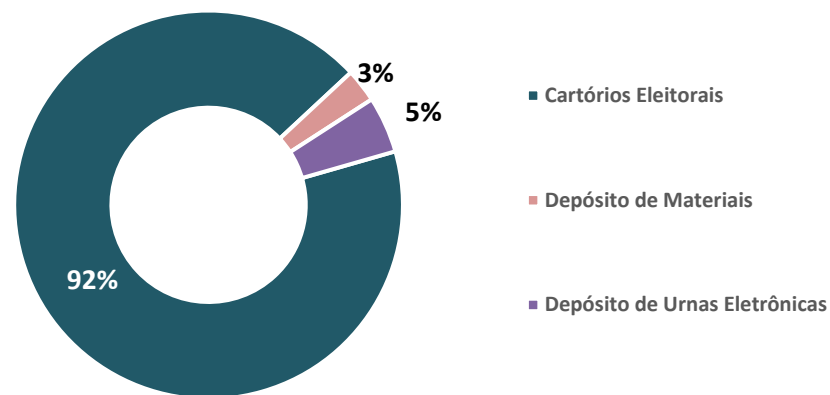


Desfazimento de Ativos

Foram 8.188 itens, totalizando R\$ 1.084 mil. A baixa patrimonial ocorreu sob forma de doação para 1.201 itens (R\$ 423 mil), de destinação para 483 itens (R\$ 60 mil) e por fim da vida útil para 6.504 itens (R\$601 mil).

Mais informações sobre desfazimento de bens.

Locações: R\$ 11,26 milhões



Principais desafios e Ações Futuras

Otimizar a infraestrutura existente à nova realidade de trabalho híbrido; adesão ao Mercado Livre de Energia (visando à sustentabilidade e à redução de custos; e reestruturar a ocupação imobiliária da capital.

3.4.6. Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade Legal

O TRE-RS observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo CNJ, TSE e normativos próprios para assegurar a conformidade legal da gestão de tecnologia da informação.

Governança de TI

É definida pela [Resolução TRE-RS n. 272/2015](#), que institui as seguintes instâncias:

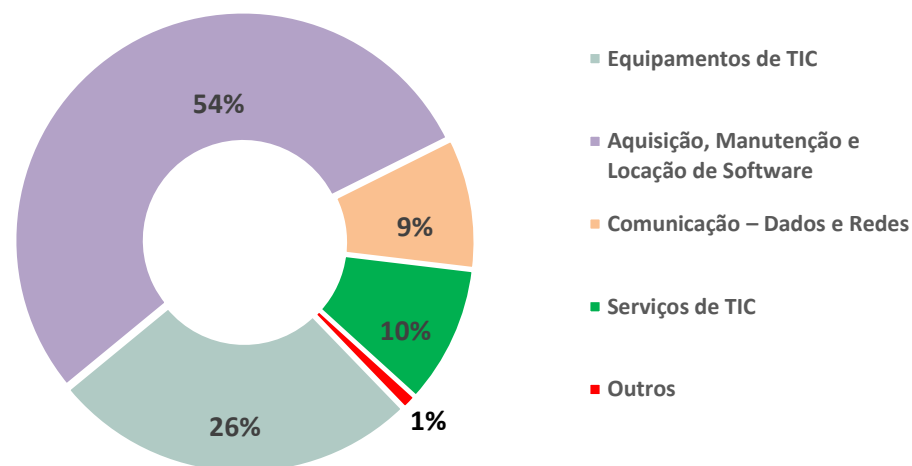
- **Comitê de TI:** composto por representantes da alta administração, é responsável pela definição de diretrizes, acompanhamento da gestão de TI e, especialmente, priorização de investimentos em contratações;
- **Comitê de Segurança da Informação:** formação multidisciplinar, com foco em proteção, segurança e privacidade de dados;
- **Comissão Executiva de TI:** composta por servidores da área, apoia o comitê e a secretaria de TI em decisões relativas à infraestrutura, proposta orçamentária e planos de contratação.

Contratações mais relevantes

- **Softwares de Segurança da Informação (R\$ 4,3 milhões):** Aquisição e locação de softwares de segurança da informação visando maior gerenciamento e segurança de sistemas e informações;

- **Aquisição de computadores (R\$ 3,6 milhões):** atualização do parque tecnológico de computadores com vistas a melhor desempenho e entrega de serviços mais ágeis e seguros;
- **Licença do sistema Nutanix (R\$ 1,9 milhões):** ampliação do licenciamento do ambiente de virtualização principal da infraestrutura de TIC do TRE-RS.

Recursos aplicados em TI: R\$ 19,22 milhões



Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macroprocesso	Iniciativa	Resultados
Governança	Ampliação dos painéis gerenciais - BI's	Gestão mais assertiva de dados gerenciais e estratégicos da instituição por meio de painéis de <i>Business Intelligence</i> .
Eleições	Aquisição de novos kits biométricos	Maior segurança na habilitação do eleitor.
Cadastramento Eleitoral	Ampliação e melhorias do atendimento automatizado	Agilização e elevação da capacidade de atendimento virtual via whatsapp e JE Digital.
Prestação Jurisdicional	Atualização e ampliação do sistema Automatic	Automação de tarefas repetitivas em processos judiciais ampliada, agilizando a tramitação processual.
Tecnologia da Informação	Aquisição de novos computadores	Modernização do parque tecnológico, gerando maior eficiência e segurança de dados.
Segurança da Informação	Ampliação e ampliação de softwares	Viabiliza serviços mais ágeis, seguros e com maior controle gerencial.



Principais Desafios e Ações Futuras

- Soluções de inteligência artificial para prestação jurisdicional: ampliar a utilização de ferramentas que permitam aumento de produtividade dos servidores em processos judiciais, especialmente em períodos de grande demanda (eleições).
- Fortalecimento da segurança cibernética: por mais que estes ataques não afetem o resultado das eleições (devido a robustez do sistema eletrônico de votação), a credibilidade da instituição pode ser afetada. Em razão disso, a segurança cibernética tornou-se desafio constante para a área de TI.
- Importação de dados biométricos: a Justiça Eleitoral tem firmado convênios com outros órgãos públicos para compartilhamento de dados (incluindo fotos e digitais), o que agilizaria a conclusão do cadastramento biométrico de eleitores (evitando a convocação de um grande contingente de pessoas) e elevaria a segurança das eleições.
- Ampliação do atendimento virtual: houve importantes avanços na virtualização de diversos serviços, incluindo a ampliação do JE Digital e o atendimento via WhatsApp. A plataforma está sendo aperfeiçoada e ampliada para abranger ainda mais serviços e garantir maior agilidade e conveniência ao eleitor.

3.4.7. Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão



O TRE-RS possui uma [Política de Responsabilidade Socioambiental](#), a qual estabelece diretrizes, objetivos e atribuições da instituição em relação ao tema. Conta ainda com o [Comitê Valor Público](#) e o Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, que buscam fomentar padrões de consumo sustentáveis, descarte adequado de resíduos, uso responsável de materiais e fortalecimento contínuo da acessibilidade e inclusão.

Para alcançar esses objetivos, o TRE-RS adotou o [Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho](#), por meio da [Portaria DG n 479/2023](#), que estabelece critérios de sustentabilidade utilizados nas contratações e aquisições. Em 2025, **76%** das contratações do Tribunal incorporaram critérios de sustentabilidade.

Abaixo alguns dos principais critérios de sustentabilidade já implementados pelo TRE-RS:

- Para compra de equipamentos elétricos/eletrônicos, é requerida a classificação “A” de eficiência energética, no intuito de gerar um menor consumo de recursos naturais. Os aparelhos de ar-condicionado devem também utilizar exclusivamente gás ecológico, que não agride a camada de ozônio;
- Para aquisição de papel, é necessária a apresentação da certificação da origem da madeira, comprovando a proveniência de florestas renováveis;

- O mobiliário de madeira adquirido precisa ser confeccionado com insumos provenientes de manejo florestal responsável ou reflorestamento, mediante comprovação por meio de certificado;
- Itens em desuso têm correta destinação por meio de parcerias com instituições de reciclagem e de ensino.

Principais Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

A instituição acompanha e monitora os indicadores do [Plano de Logística Sustentável](#), seguindo as diretrizes estabelecidas pela [Resolução CNJ n. 400/2021](#). Neste plano, são estabelecidos indicadores e metas para o desempenho socioambiental do Tribunal.

No IDS ([Índice de Desempenho da Sustentabilidade](#)), o TRE-RS alcançou a terceira melhor posição entre os tribunais eleitorais e a quinta de todo o poder judiciário brasileiro, com resultado de 78,5%.

Salienta-se que o teletrabalho e o avanço tecnológico impactam positivamente em alguns indicadores socioambientais, como o consumo de papel (redução de 39%), por exemplo.

Ressalta-se, também, a implementação do hub logístico, que otimizou o fluxo de materiais e documentos por meio do redimensionamento de rotas. A iniciativa resultou na redução das emissões indiretas de carbono associadas ao transporte. Adicionalmente, a matriz energética da frota apresentou evolução: o uso de etanol atingiu 13,31% do consumo total, superando significativamente a meta de 4% estabelecida para o período.

Mais informações sobre o PLS

Alguns indicadores de sustentabilidade alcançados no ano:



Acesse aqui a íntegra do Relatório PLS

Ações de Acessibilidade e Inclusão

- **"Justiça Eleitoral Sem Barreiras"**: campanha que assegura o exercício do voto mediante a autodeclaração de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **"Inclusão em cada palavra: formato e conteúdo com linguagem simples"**: palestra com foco na qualificação da comunicação institucional e na disseminação de práticas inclusivas.
- **Termo de Cooperação Técnica nº 04/2025**: firmado com a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS);
- Programa Confirma: **Acessibilidade na Justiça Eleitoral**: parceria do TRE-RS e da Assembleia Legislativa, visando levar ao público todas as informações sobre o processo eleitoral;
- Inclusão de itens de acessibilidade e inclusão no questionário de vistoria dos locais de votação.

Informações detalhadas sobre as ações de acessibilidade e inclusão realizadas no período podem ser obtidas no [Relatório de Acessibilidade 2025](#).

Mais sobre Responsabilidade Socioambiental no TRE

3.4.8. Outros Resultados da Gestão

Prêmio CNJ de Qualidade

O TRE-RS atendeu a **86%** dos requisitos, conquistando o **selo Prata**.



O Prêmio visa a estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações e na produtividade.

O desempenho dos tribunais é avaliado com base em critérios distribuídos em quatro eixos: governança, dados e tecnologia, produtividade e transparência.

Ranking da Transparência

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário tem como objetivo estimular os órgãos a disponibilizarem suas informações de forma mais clara e padronizada à sociedade e, assim, facilitar o acesso aos dados dos tribunais brasileiros.

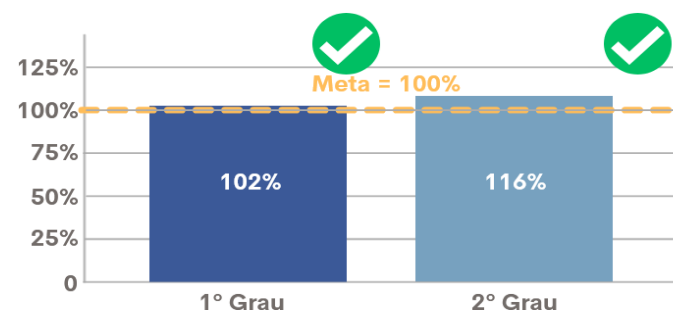
O TRE-RS atendeu a **97%** dos critérios definidos pelo CNJ, alcançando o **60º lugar no ranking nacional e 18º entre os tribunais eleitorais**.

Metas Nacionais do Poder Judiciário

As Metas CNJ são definidas anualmente e buscam o alinhamento da justiça em prol de sua missão e sua visão de futuro. À Justiça Eleitoral coube cumprir quatro metas nacionais:

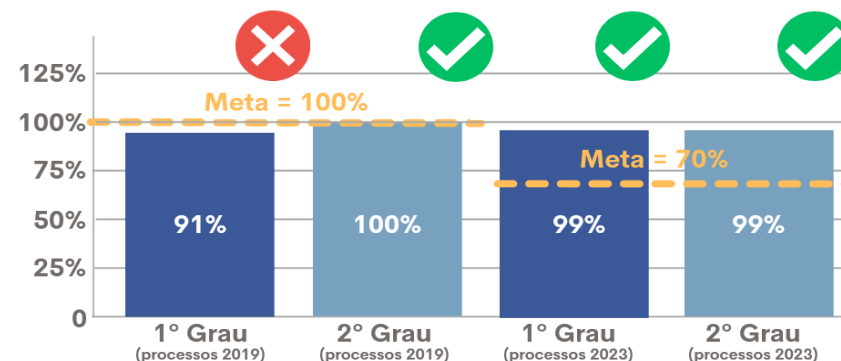
Meta Nacional 1

Julgar mais processos do que os distribuídos.



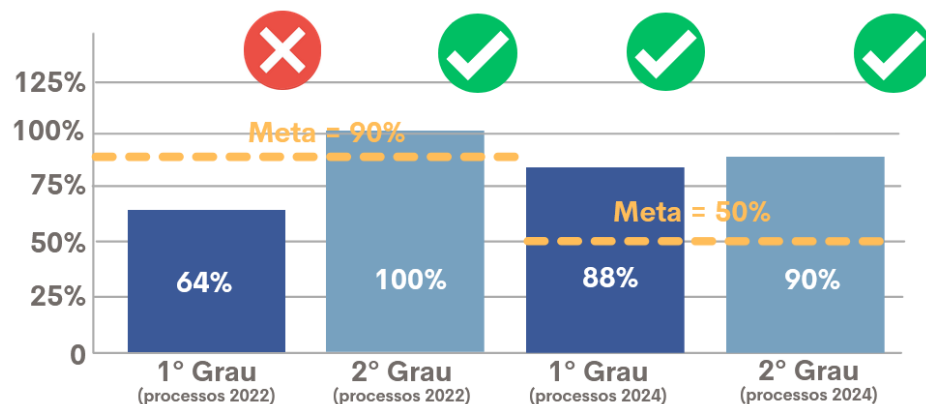
Meta Nacional 2

Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 2023 e 100% dos distribuídos até 2019.



Meta Nacional 4

Identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.



Mais sobre estatísticas e resultados do TRE-RS.

Meta Nacional 9

Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

- Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Resultado:



O tribunal cadastrou isoladamente o projeto **Acessibilidade nas Eleições: autodeclaração do eleitorado**, onde desenvolveu estratégias para ampliar a autodeclaração de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, visando sanar a subnotificação causada por eleitores que não se identificam formalmente com essa condição.

Além do desenvolvimento de uma identidade visual própria ("Justiça Eleitoral Sem Barreiras"), foram produzidos materiais multimídia para redes sociais e cartazes informativos, fundamentados em metodologias de inovação. As entregas práticas envolveram ainda a simplificação do autoatendimento online e a atualização da página de atendimento virtual (JE Digital) para melhorar a navegabilidade.

Mais informações sobre Inovação no TRE-RS.

Selo de Qualidade Eleitoral

Promovido pelo TSE, visa a reconhecer, valorizar e incentivar os Tribunais Eleitorais que adotam boas práticas para melhorias da gestão, inovação tecnológica, atendimento ao eleitor e à eleitora, transparência, integridade, combate à desinformação e capacitação de servidores e servidoras.

Em 2025, o TRE-RS conquistou o **Selo Ouro**.

2º Prêmio de Inovação do Poder Judiciário

Promovido pelo CNJ, tem por finalidade estimular, disseminar e contemplar a busca por soluções inovadoras no Poder Judiciário.

Foi inscrito o projeto **CAP 360º** (Central de Atendimento ao Público 360º), cuja iniciativa oferece um modelo integrado de atendimento, mesmo quando o caso não é de competência direta de uma das instituições envolvidas na parceria (TRE-RS, TJRS, TRF4 e TRT4).

Em 2025, o TRE-RS conquistou o **1º lugar** na categoria “serviços judiciários inovadores para os usuários – ideias inovadoras”.

Selo Boa Prática da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

Promovido pelo TSE, busca ampliar a gestão do conhecimento no âmbito das Corregedorias Regionais Eleitorais e disseminar iniciativas e projetos inovadores, em busca da melhoria da gestão e da prestação jurisdicional. Em 2025, o TRE-RS teve 3 iniciativas reconhecidas:

- **Prêmio mérito cartorário:** premiação às zonas eleitorais que se destacaram nas áreas jurisdicional e administrativa;
- **Grupo de apoio remoto às zonas eleitorais:** auxílio remoto às zonas eleitorais nos processos judiciais de registro de

candidatura, propaganda eleitoral e prestações de contas eleitorais;

- **Eficiência na apresentação das contas eleitorais:** criação de grupo para repasse de informações aos partidos políticos durante o período eleitoral.

Promoção da Cidadania

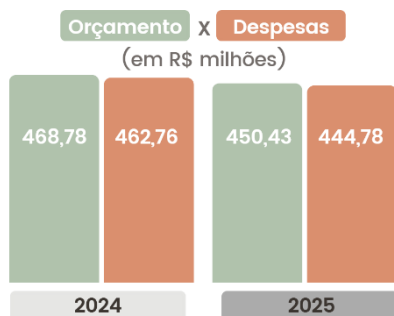
Com foco na promoção da cidadania, o TRE-RS desenvolve 3 programas institucionais:

- **Lideranças do futuro:** promove a educação para a cidadania e o fortalecimento da democracia. Por meio de palestras, diálogos e experiências práticas, o programa aborda temas essenciais como cidadania, democracia, participação política e os direitos de votar e ser votado(a). O objetivo é estimular o desenvolvimento de lideranças conscientes, responsáveis e comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa e democrática.
- **Mais mulheres na política:** é destinado a promover ações de educação e conscientização sobre a importância da participação feminina na política.
- **Justiça Eleitoral aberta:** promove encontros presenciais com grupos interessados da sociedade para divulgar a atuação da Justiça Eleitoral.

Em 2025, o Tribunal promoveu **17 ações** desses programas, totalizando **2,8 mil participações**.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1. Situação Financeira Contábil e Evolução no Exercício



A redução do orçamento e da despesa de 2025, comparada ao ano anterior, deve-se principalmente à não realização de eleições ordinárias. A Justiça Eleitoral, cabe ressaltar, apresenta essa característica orçamentária de variação sazonal, com incrementos financeiros nos anos pares (eleições gerais ou municipais) e redução nos anos ímpares, em virtude dos custos das eleições.

4.2. Principais Fatos Contábeis relativos à Situação Financeira

Considerando que 79% do orçamento está concentrado em pessoal, há pouca margem para fatos contábeis relevantes em termos de materialidade. Em 2025, especialmente, pode-se destacar:

o valor das urnas eletrônicas utilizadas nos pleitos eleitorais, que somam R\$ 155.200.002,20, equivalente a 67% de todos os bens móveis do TRE-RS.

4.3. Estrutura Contábil

O TRE-RS possui em sua estrutura contábil interna a Unidade Gestora Executora (UG n. 070021) e a Unidade Gestora de Auditoria (UG n. 070053), cujas funções são segregadas quanto às operações relacionadas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF - UG n. 070021) possui três áreas com atividades segmentadas, sendo uma responsável pela emissão de empenhos, outra responsável pela liquidação e pagamentos e uma terceira responsável pela conformidade (registros de gestão e contábil).

A área responsável pela conformidade dos registros de gestão não realiza registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Os procedimentos inerentes à conformidade dos registros de gestão certificam a existência de documentos hábeis que suportam os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Já o registro da conformidade contábil, atividade inerente à setorial contábil, é realizado por servidor com formação em contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Adicionalmente, no encerramento contábil de cada mês, a setorial contábil examina o balancete contábil e consulta os auditores de rotina contábil do SIAFI. Ainda, no decorrer do exercício, são realizadas auditorias pela Secretaria de Auditoria Interna que têm como objetivo o exame da execução contábil, orçamentária e financeira da Instituição.

Por fim, salienta-se que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, regidos pela Lei nº. 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, relativas ao exercício de 2025, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

GLOSSÁRIO

Balanced Scorecard: instrumento de planejamento estratégico no qual se definem as metas e estratégias da organização, com o objetivo de medir seu desempenho por meio de indicadores quantificáveis, verificáveis e balanceados em diferentes perspectivas.

Biometria: projeto criado com o objetivo de aumentar a segurança da votação. Busca identificar e verificar a impressão digital do eleitor, garantindo que cada cidadão seja único no cadastro eleitoral.

Cadeia de valor: representa as grandes atividades pelas quais a organização cumpre a sua missão.

Clima organizacional: indica o nível de satisfação dos colaboradores de uma organização em relação a diferentes aspectos da sua cultura, ambiente e processos de trabalho.

Competências organizacionais: conjunto de conhecimentos e capacidades necessários à execução da estratégia definida pela organização.

Conformidade contábil: certificação dos demonstrativos contábeis gerados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), por meio de análises dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Fake news: expressão em língua inglesa, traduzida como 'notícias falsas'. Sua prática consiste na distribuição de desinformação ou boatos por meio da mídia tradicional e das redes sociais.

Governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Governança de TI: é parte da Governança Corporativa e é formada pela liderança, estruturas organizacionais e processos que garantem que a TI sustente e melhore a estratégia e objetivos da organização.

Matriz de materialidade: é uma ferramenta que ajuda a identificar temas realmente relevantes para a organização.

Modelo de Negócio: o modelo de negócio determina o produto ou serviço que uma organização produzirá ou fornecerá, o método de produção, o seu público-alvo e suas fontes de receita.

Painéis de *business intelligence*: ferramenta que facilita a análise e a visualização de dados e informações organizacionais.

Processos de apoio: são processos de trabalho que dão suporte aos processos de negócio ou essenciais da instituição.

Processo eleitoral: o processo eleitoral diz respeito às fases organizativas das eleições, compreendendo também um breve período posterior. É organizado pela Justiça Eleitoral (JE), em nível municipal, estadual e federal.

Processos finalísticos: são processos de trabalho associados à atividade fim da organização ou diretamente envolvidos no atendimento às necessidades dos seus cidadãos.

Processo gerencial: garante que processos de apoio sejam bem executados, não agregam valor direto ao cliente, mas estão presentes antes, durante e após o processo. Responsável por planejar, organizar, direcionar e controlar os demais processos.

Processo Judicial eletrônico - PJe: é um sistema desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para a automação do Judiciário.

Objetivos estratégicos: são os desafios que a instituição deverá suplantare para conseguir implementar a sua estratégia.

Organograma: é um gráfico que representa a estrutura formal de uma organização. Ou seja, é a representação gráfica clássica de uma estrutura organizacional.

Riscos: em administração, designa a combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento e seus possíveis impactos resultantes.

Visão sistêmica: capacidade de perceber e compreender o todo por meio da análise das partes que o formam.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul